



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**

**Portaria nº 113, de 11 de julho de 2025**

**Concede 17 (dezessete) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 17 (dezessete) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, Mat. nº 086, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se a 10 (dez) dias do exercício de 2022 e 7 dias restantes do exercício de 2024, com direito a ser usufruídas no período de 14 a 30 de julho de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2729/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 11 de julho de 2025.

  
**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**PRESIDENTE**